



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 21 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 094/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 94/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 15.000,00</b>
<b>020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.000,00
33903000 - 17500000	Material de Consumo	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 27.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 27.000,00</b>
<b>020909 SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.</b>		
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 7.000,00</b>
		<b>Total Geral: 49.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>020202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	9.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 16.000,00</b>
<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
1006 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 15.000,00</b>
<b>020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.000,00
		<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 16.000,00</b>
<b>020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
1026 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	2.000,00
		<b>Soma da Ação: 2.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.000,00</b>
		<b>Total Geral: 49.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 94/2025**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itagi, Estado Da Bahia 18 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013**